

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

33.588

ficha

01

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

São Paulo, 14 de novembro de 1978.

IMÓVEL:- O box sob nº 28, Tipo V, localizado no sub-solo do Edifício Mirante da Cantareira, situado à Avenida Cel. Seze-
fredo Fagundes, nº 1.472, no 22º Subdistrito-Tucuruví, o qual
possue a fração ideal de 0,1424% do terreno, a área útil de
12,00 metros quadrados, a área comum de 12,96 metros quadra-
dos, e a área total construída de 24,96 metros quadrados.

Contribuinte:

PROPRIETÁRIA:- CHEMIN CONSTRUTORA S/A., com sede nesta Capi-
tal, à rua Sebastião Gil, nº 22, s/loja, CGC. número.....
43.109.891/0001-21.

TÍTULO AQUISITIVO:- R.1, Av.6 e R.7 da matrícula sob nº....
3.521, deste Registro. O Escrevente Habilitado,
*Imauniz Figueiredo Ma-
lheiros* (José Odival Figueiredo Ma-
lheiros). O Oficial, *de*

Av.-1-33.588- São Paulo, 14 de novembro de 1.978.

O imóvel objeto da presente matrícula está gravado por uma
hipoteca constituída por instrumento particular de 4 de agos-
to de 1976, constante do R.4, da matrícula nº 3.521, deste
Registro, do valor de Cr\$ 28.160.000,00, em favor da CAIXA
ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.- O Escrevente Habilita-
do, *Imauniz Figueiredo Ma-
lheiros* (José Odival Figueiredo Ma-
lheiros). O Oficial, *de*

Av.-2-33.588- São Paulo, 14 de novembro de 1978.

Da escritura de 28 de agosto de 1978, de notas do 7º Tabeli-
ão desta Capital, livro 3.402, fls. 77, consta que a credora
CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., tendo recebido
a quantia de Cr\$ 795.352,31, desligou da hipoteca constante
da Av.1, o imóvel da presente matrícula e da matrícula nºs..
33.587 também deste Registro. O Escrevente Habilitado,
*Imauniz Figueiredo Ma-
lheiros* (José Odival Figueiredo Ma-
lheiros). O Oficial, *de*

- continua no verso -

matrícula

33.588

ficha

01

verso

R.-3-33.588- São Paulo, 14 de novembro de 1.978.

TRANSMITENTE:- CHEMIN CONSTRUTORA S/A., já qualificada como -
proprietária.

ADQUIRENTES:- JOSÉ HAMILTON BORGES, auxiliar judiciário, e -
sua mulher MARLENE APARECIDA TUMENAS BORGES, escriturária, -
brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes
da Lei nº 6.515/77, RG. ns. 6.099.920 e 5.260.173, CIC. ns. ...
639.383.758-68 e 694.868.248-00, residentes e domiciliados
nesta Capital, à rua Jovita, nº 155, apart. 64-B; e MARILDA
MARIA TUMENAS, brasileira, solteira, maior, secretária, RG.
nº 9.000.366-SP, CIC. nº 874.546.618-15, residente e domici-
liada nesta Capital, à rua Jovita, nº 155, apart. 64-B.

TÍTULO:- Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 20 de agosto de 1.978, de no-
tas do 7º Tabelião desta Capital, livro 3.402, fls. 77.

VALOR:- Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).- O Escreven-
te Habilitado, *[assinatura]* (José Odival Fi-
gueiredo Malheiros). O Oficial, *[assinatura]*

R.-4-33.588- São Paulo, 14 de novembro de 1.978.

DEVEDORES:- JOSÉ HAMILTON BORGES, e sua mulher MARLENE APARE-
CIDA TUMENAS BORGES; e MARILDA MARIA TUMENAS, solteira, maior,
já qualificados como adquirentes.

CREDORA:- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., com -
sede nesta Capital, à rua XV de Novembro, nº 111, CGC.número.
43.073.394/0001-10.

TÍTULO:- Hipoteca.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 28 de agosto de 1978, de notas
do 7º Tabelião desta Capital, livro 3402, fls. 77.

VALOR:- Cr\$ 795.352,31 (setecentos e noventa e cinco mil, tre-
> zentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e um centavos),
pagáveis na forma do título, garantida também pelo imóvel da

- continua na ficha 02 -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

33.588/02

ficha

02

São Paulo, 14 de novembro de 1978.

matrícula nº 33.587, deste Registro, a Escrevente Habilitado,
~~Francisco de Assis Almeida~~ (José Odival Figueiredo Malhei-
 ros). O Oficial, ~~Altejur Bulgareli~~

-.-.-.-.

AV.05 - 33.588 - São Paulo, 25 de Fevereiro de 2000

Nos termos do instrumento particular de 08 de setembro de 1997 e da certidão arquivada neste Registro, expedida pela Junta - Comercial do Estado de São Paulo, em 14 de maio de 1990, procedo a presente averbação para ficar constando que a credora - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., qualificada anteriormente, alterou sua razão social para NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A., conforme comprova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de dezembro de 1989, registrada sob nº 908.590 na referida Junta em 15 de março de 1990. O Escrevente Autorizado, ~~Altejur Bulgareli~~ (Gilberto Bonício). O Oficial-substituto, ~~Altejur Bulgareli~~ (Nelson Amoroso).

-.-.-.-.

AV.06 - 33.588 - São Paulo, 25 de Fevereiro de 2000

Nos termos do instrumento particular de 8 de setembro de 1997 procedo a presente averbação para ficar constando que a credora NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A., mencionada anteriormente, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 4. O Escrevente Autorizado, ~~Altejur Bulgareli~~ (Gilberto Bonício). O Oficial substituto, ~~Altejur Bulgareli~~ (Nelson Amoroso).

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Av.07 - 33.588 - São Paulo, 20 de março de 2.001.

Do aviso recibo de impostos, expedido para o exercício de 2001 pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel da presente matrícula foi cadastrado pelo contribuinte nº 070.408.0167-1. O Escrevente autorizado,
 (Altejur Bulgareli). O Oficial Subs

matrícula
33.588

ficha
02

verso

tituto, (Nelson Amoroso).

R.08 - 33.588 - São Paulo, 20 de março de 2.001.

TRANSMITENTES: JOSÉ HAMILTON BORGES, funcionário público federal, RG nº 6.099.920-SSP/SP, CIC nº 639.383.758-68 e sua mulher MARLENE APARECIDA TUMENAS BORGES, bancária, RG nº 5.260.173-SSP/SP, CIC nº 694.868.248 -00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados em São João da Boa Vista, neste Estado, na Rua Gabriel Ferreira nº 260; e, MARILDA MARIA TUMENAS, brasileira, solteira, advogada, RG nº 9.000.366-SSP/SP, CIC nº 874.546.618-15, residente e domiciliada em Bebedouro, neste Estado, na rua Oscar Werneck nº 674.

ADQUIRENTE: MILTON NAKAMURA, do comércio, RG nº 4.870.620 - 6-SSP/SP, CIC nº 460.794.678-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei nº 6515/77, com YUCO SONIA MIZUMUKAI NAKAMURA, bancária, RG nº 12.284.306-X-SSP/SP, CIC nº 862.178.608-72, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Coronel Sezefredo Fagundes nº 1.472, ... apto. 97.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 05 de março de 2.001, do 119... Tabelião desta Capital, livro 4.067, fls. 135.

VALOR: R\$7.700,00 (sete mil e setecentos reais). O Escrevente autorizado, (Altejur Bulgareli). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.09 - 33.588 - São Paulo, 16 de janeiro de 2007.

(prenotação nº 514.124 - 16/01/2007)

> RÉUS: MEIJI TELECOMUNICAÇÕES LTDA., empresa comercial, situada na Rua Paulo Avelar, nº 57, Parada Inglesa, nesta

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA

33.588

FICHA

003

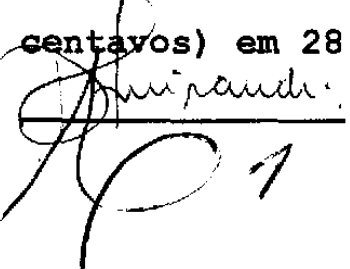
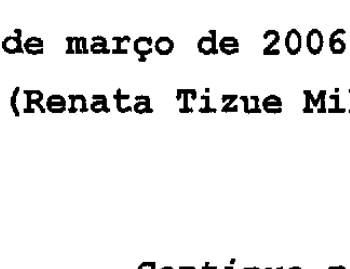
São Paulo, 16 de Janeiro de 2007

Capital, CNPJ nº 67.350.256/0001-08; LUIZ NAKAMURA, brasileiro, do comércio, RG nº 3.934.247-SSP/SP, CPF nº 327.897.508-15, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com ANISIA AKASHI NAKAMURA, brasileira, do lar, RG nº 7.838.385-SSP/SP, CPF nº 038.287.058-12, estabelecidos na Rua Coronel Sezefredo Fagundes, 1472, apartamento 64, Jardim Tremembé, nesta Capital; e MILTON NAKAMURA, brasileiro, do comércio, RG nº 4.870.620-6-SSP/SP, CPF nº 460.794.678-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77 com YUCO SONIA MIZUMUKAI NAKAMURA, brasileira, bancária, RG nº 12.284.306-X-SSP/SP, CPF nº 862.178.608-72, estabelecido na Avenida Coronel Sezefredo Fagundes, 1472, apto 97, Jardim Tremembé, nesta Capital.

AUTOR: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - BICBANCO, instituição financeira privada, situado na Avenida Paulista, 1048, nesta Capital, CNPJ nº 07.450.604/0001-89.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão passada em 12 de dezembro de 2006, subscrita e assinada pela Escrivã Diretora do 33º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos respectivos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - processo nº 000.06.136115-6 - controle 0533/2006, que o autor move contra os réus, sendo nomeado depositário Milton Nakamura.

VALOR: R\$ 372.933,45 (trezentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais, e quarenta e cinco centavos) em 28 de março de 2006. A Escrevente autorizada,  (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial, 

Continua no Verso

MATRÍCULA
33.588

FICHA
003

VERSO

Av.10 - 33.588 - São Paulo, 23 de janeiro de 2009.

(prenotação n° 558.794 - 20/01/2009)

Por Mandado passado em 19 de dezembro de 2008, subscrito pela Diretora de Divisão do 33° Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito Doutor Sergio da Costa Leite, da 33ª Vara, ambos do Cível do Fórum João Mendes Júnior, desta Capital, extraído dos respectivos autos de ação Execução de Título Extrajudicial - processo n° 000.06.136115-6 - Controle n° 0533/2006, foi determinado o cancelamento da penhora objeto do R.09 da presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. A Escrevente autorizada, Quiranda (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso.

Av.11 - 33.588 - São Paulo, 09 de dezembro de 2009.

(prenotação n° 581.357 - 03/12/2009).

RÉUS: LUIZ NAKAMURA, CPF. n° 327.897.508-15, MILTON NAKAMURA, CPF. 460.794.678-87, casado com YUCO SONIA MIZUMUKAI NAKAMURA, e MEIJI TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ n° 67.350.256/0001-08.

AUTOR: TREND BANK S/A BANCO DE FOMENTO, CNPJ. n° 48.880.116/0001-99.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica passada em 03 de dezembro de 2009 (13:57:18) emitida por Márcia Aparecida Pereira Rabello, Escrevente Chefe do 9° Ofício Cível do Foro Regional de Santana desta Capital, extraída dos respectivos autos da ação de Execução Civil - processo n° 001.09.121532-4 que o autor move contra os réus, sendo nomeado depositário Trendbank S/A Banco de Fomento.

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA

33.588

FICHA

004

São Paulo, 09 de Dezembro de 2009

VALOR: R\$ 1.587.142,91 (hum milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e um centavos). A penhora abrange também o imóvel da matrícula nº 33.587 deste Registro. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.12 - 33.588 - São Paulo, 06 de janeiro de 2011.

(prenotação nº 609.996 - 22/12/2010).

Por requerimento de 05 de novembro de 2010, instruído pela certidão de objeto e pé emitida em 19 de outubro de 2010, assinada digitalmente por Vera Lúcia Leme Dantas de Aguiar Escrivã do Cartório da 6ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana desta Capital, e nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, foi solicitada a presente averbação para constar a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial (distribuída em 15 de setembro de 2010) - processo nº 0036550-45.2010.8.26.0001 à 6ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana desta Capital, no valor de R\$711.868,93 que IMPULSO FOMENTO MERCANTIL LTDA., CNPJ nº 04.950.094/0001-10, move contra MEIJICON INSTALAÇÕES PREDIAIS E INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ. nº 06.231.149/0001-68; TOYOHICO KONDO, CPF. nº 573.100.768-34, RG. nº 4438947; NAIR KAMURA KONDO, CPF. nº 653.790.558-34; ANISIA AKASHI NAKAMURA, CPF. nº 038.287.058-12, RG. nº 7.838.387-0; LUIZ NAKAMURA, CPF. nº 327.897.508-15, RG. nº 39342475; WILSON NAKAMURA, CPF. nº 624.098.678-04, RG. nº 7.189.553; e MILTON NAKAMURA, CPF. nº 460.794.678-87, RG. nº 4.870.620-6, sendo este último co-titular dominial do imóvel da matrícula. A

Continua no Verso

MATRÍCULA
33.588

FICHA
004

VERSO

Escrevente autorizada, (Renata Tizue Mikami
Miranda). O Oficial Substituto, (Nelson
Amoroso).

Av.13 - 33.588 - São Paulo, 17 de agosto de 2017

(prenotação n°. 806.016 - 07/08/2017).

Nos termos da r.decisão proferida em 27 de fevereiro de 2017, assinada digitalmente pela MM. Juíza de Direito Dr^a Gislaine Maria de Oliveira Conrado, da 6ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial processo n° 0036550-45.2010.8.26.0001, e conforme requerimento de 13 de julho de 2017, com expressa concordância do autor José Heitor Colombini de Almeida Prado, foi determinado o cancelamento da Av.12 da presente matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:EFC0459397A4CD9BB9823FE3A82B5A05#

Av.14 - 33.588 - São Paulo, 14 de julho de 2023.

PRENOTAÇÃO n°. 999.320 - 04/07/2023

Por Certidão eletrônica PH000453430 passada em 14 de fevereiro de 2023 (15:29:18), emitida por Rafael Borges Barbosa Santos, do 35º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo n° 1023950-42.2005.8.26.0100, que o autor BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL (BRASIL) S.A. - EM LIQUIDAÇÃO, CNPJ n° 33.884.941/0002-75 move

Continua na ficha 005

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

33.588

FICHA

005

São Paulo, 14 de Julho de 2023

contra os réus MEIJI TELECOMUNICAÇÕES LTDA. LUIZ NAKAMURA, CPF nº 327.897.508-15; e MILTON NAKAMURA, CPF nº 460.794.678-87, verifica-se que nos termos da r.decisão proferida em 07 de dezembro de 2022, foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 1.582.381,50 (hum milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), sendo nomeado depositário Milton Nakamura. A penhora é garantida também pelo imóvel da matrícula nº 33.587, deste Registro; e por outro imóvel de outra Circunscrição. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 111252331000000143040323B)

Av.15 - 33.588 - São Paulo, 14 de julho de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 999.320 - 04/07/2023

Nos termos da r.decisão proferida em 17 de novembro de 2021, assinada digitalmente pela MMª. Juíza de Direito Drª. Cristina Aparecida Faceira Medina Mogioni, da 35ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da ação de Cumprimento de Sentença - processo nº 1023950-42.2005.8.26.0100, verifica-se que foi deferido a alteração do polo ativo da ação, sendo a BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL (BRASIL) S/A substituída por EMF3 CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.712.688/0001-47, ficando retificado o autor da penhora objeto da Av.14 da matrícula. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,

Continua no Verso

MATRÍCULA

33.588

FICHA

005

VERSO

(Paulo Ademir Monteiro)

(SELO DIGITAL 111252321000000143040423B)

#MD5:062E8EE2311C908BFE7AFC781FDF27FC#

Av.16 - 111252.2.0033588-04 - 19 de março de 2024.

PRENOTAÇÃO n°. 1.023.643 - 29 de fevereiro de 2024.

Nos termos da r.decisão proferida em 21 de fevereiro de 2024, com força de Ofício, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Daniel D Emídio Martins, da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Processo n° 1023950-42.2005.8.26.0100, foi determinado a presente averbação para constar as alterações no polo passivo da ação, sendo incluídos também como réus ANÍSIA AKASHI NAKAMURA, CPF/MF n° 038.287.058-12; e WILSON NAKAMURA, CPF/MF n° 624.098.678-04; e que a penhora recai sobre 50% do imóvel, ficando retificada a Av.14 da presente matrícula. Documentos enviados eletronicamente via ONR com o Protocolo n° AC003355903 em 28/02/2024, às 11:41:16. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523310000001659966248)

#MD5:E188C9CE7027383EC5CFB6F34A2988B9#